



*Conselho Municipal de Educação
Santa Rosa - RS*

Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº 031/2023
Interessado: SESC Santa Rosa - RS
Processo nº 41.475 de 22/06/2023
Assunto: Renovação de Credenciamento

Renova a Autorização de Funcionamento da Escola SESC de Educação Infantil, em Santa Rosa - RS, no Conselho Municipal de Educação - CME.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação – CME, o processo nº 41.475 de 22 de junho de 2023, solicitando a Renovação de Autorização de Funcionamento, da Escola SESC de Educação Infantil de Santa Rosa, localizada na Rua Concórdia, nº 114, Centro, na cidade de Santa Rosa, sendo a mantenedora é o Sistema Fecomércio/RS e é supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- O processo está instruído de acordo com a Resolução CME nº 01 de 08 de dezembro de 2015 e a Resolução CME nº 01 de 12 de setembro de 2017 e contem as seguintes peças documentais:

- Cópia Ofício SMEC nº 64, datado de 22 de junho de 2023, dirigido ao Conselho Municipal de Educação – CME, com pedido de renovação da autorização de funcionamento da escola SESC de Educação Infantil;

- Cópia Requerimento do SESC – Fecomércio/RS, datada de 19 de junho de 2023, dirigido a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, requerendo a autorização de funcionamento da Escola SESC de Educação Infantil;

- Cópia Ofício 51/2023 do SESC – Fecomércio/RS, datada de 19 de junho de 2023, dirigido ao Conselho Municipal de Educação – CME, relacionando os documentos

adensados ao processo com pedido de renovação da autorização de funcionamento da escola SESC de Educação Infantil;

- Cópia do Parecer CME nº 25/2019, de Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola datado de 13 de agosto de 2019;

- Cópia do Regimento Interno, da Rede de Escolas de Educação Infantil do SESC/RS de 2022;

- Cópia do Plano de Formação Continuada;

- Cópia da Relação dos Recursos Humanos, com respectivas funções e comprovação de sua habilitação;

- Cópia da Proposta Pedagógica da Educação Infantil;

ANÁLISE DA MATÉRIA

– A análise das peças encaminhadas, com base na legislação vigente, permite a Comissão de Educação Infantil, atender a solicitação da mantenedora Escola de Educação Infantil SESC Santa Rosa, considerando que a documentação, está de acordo com a legislação vigente:

- O Regimento Escolar aprovado e autenticado pelo Conselho Municipal de Educação – CME, está organizado em conformidade com a Resolução CME nº 2, de 14 de junho de 2011;

- A Proposta Pedagógica em desenvolvimento, atende as determinações legais;

– A relação dos Recursos Humanos com demonstrativo de organização de turmas e as cópias dos comprovantes de habilitação dos profissionais em efetivo exercício na escola estão de acordo com a Resolução do CME nº 01/2015, Resolução do CME nº 01/2017 e Resolução do CME nº 01/2018;

– O quadro demonstrativo com o número de matrículas e a organização das turmas de alunos da modalidade creche e pré-escola estão de acordo conforme prevê os critérios estabelecidos na legislação e na Resolução do CME nº 01/2015, e Resolução do CME nº 01/2018.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui por:

a) – Renovar a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil SESC Santa Rosa, localizada na Rua Concórdia, nº 114, Centro, na cidade de Santa Rosa, para a oferta de Educação Infantil, por um período de 04 (quatro) anos, a partir da homologação deste parecer.

Santa Rosa, **12** de setembro de 2023.

Comissão de Educação Infantil

- Ângela Perdonsini - Presidente
- Leila Cristiane Burger
- Ana Paula Carloto
- Naíma Marmitt Waddi
- Elisa Aparecida Marques Brutti
- Rose Lunardi
- Ana Regina da Rosa Soares Klein
- Elenir Kuzniewski

Aprovado em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação - CME em
10 de outubro de 2023



Themis Helena Patias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

